

# COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO N.           , DE 2008**

**(Do Sr. Paulo Henrique Lustosa)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja convidado representante do Ministério das Comunicações, para realização de Audiência Pública, nesta comissão, a fim de discutir a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades a fim de instruir as discussões do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que retorna do Senado na forma do Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo e que traz apensados os Projetos de Lei do Senado de n. 76 de 200 e 137 todos de 2000

## **JUSTIFICAÇÃO**

Diante da complexidade e a abrangência da matéria não há como deixar de se considerar a posição e as colocações do Ministério das Comunicações que é interessado direto na matéria relativa a tipificação de crimes cometidos via rede mundial de computadores, sendo assim, no sentido de ampliar e qualificar o debate seria de suma importância que esta comissão contasse em audiência pública com a presença de um representante do Ministério das Comunicações.

Sala das comissões,           de           de 2008

**Paulo Henrique Lustosa**

**Deputado Federal  
PMDB/CE**



C3B033C109